



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 103/2019

Processo Administrativo nº 615/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 30/2019

Termo Aditivo nº 058/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galcício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.552.320/0001-61, com sede na Rua Estela Tavoni Serafim, nº 195, Jardim dos Ipês, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-384, tel.: (19) 3562 2064, **dados bancários: banco Santander, agência 0026, conta corrente 130.027.88-3**, neste ato representada por **RICARDO DIONIZIO DE SOUZA**, nascido aos 28/11/1978, portador da Cédula de identidade RG nº 27.222.727-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.406.268-06, com endereço na Rua Estela Tavoni Serafim, nº 195, Jardim dos Ipês, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-384, tel.: (19) 3562 2064, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Conforme manifestação do Setor de Merenda Escolar em fls. 47 e do Secretário Municipal de Finanças, fls. 48 e parecer jurídico da PGM, fls. 49/50, fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 meses, a contar de 11 de abril de 2020, para utilização de saldo existente.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 10 de março de 2020.

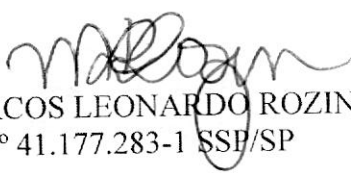

MILTON DIMAS TADEU URBAN

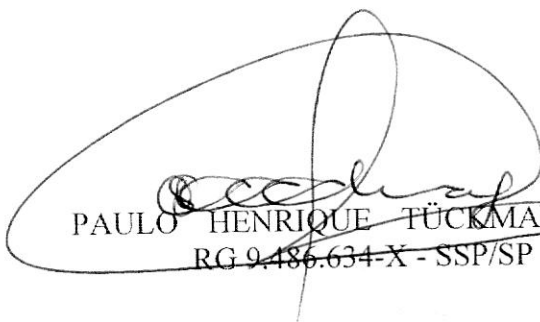
Prefeito Municipal


**ROCA COMÉRCIO DE GÁS E
ÁGUA LTDA ME**

CNPJ nº 20.552.320/0001-61

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 103/2019

Processo Administrativo nº 615/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 30/2019

Termo Aditivo nº 058/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ROCA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 10 de março de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 103/2019

Processo Administrativo nº 615/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 30/2019

Termo Aditivo nº 058/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ROCA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 10 de março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: RICARDO DIONIZIO DE SOUZA

RG nº 27.222.727-4 SSP/SP

CPF sob o nº 272.406.268-06

Data de nascimento: 28/11/1978

Telefone: (19) 3562 2064

Endereço: Rua Estela Tavoni Serafim, nº 195, Jardim dos Ipês, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.633-384.

E-mail institucional: não possui.

E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ROCA COMÉRCIO DE GAAS E ÁGUA LTDA ME

CNPJ Nº: 20.552.320/0001-61

CONTRATO Nº: 30/2019.

TERMO ADITIVO Nº 058/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTIJÃO P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 30 de maço de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal